

	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa	
Despacho	NP: j0dwm8an SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 13/03/2013 Indicação nº 438/2013 Protocolo nº 1104/2013	
	Autor: Dep. Dilmar Dal Bosco	

INDICA AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DE ESTADO, SILVAL DA CUNHA BARBOSA, COM CÓPIA AO SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO DAS CIDADES, FRANCISCO DALTRO, A NECESSIDADE DE CONSTRUÇÃO DE UM CLUBE DA TERCEIRA IDADE NO MUNICÍPIO DE CARLINDA.

Nos termos do artigo 160 do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, requeiro à Mesa, ouvido o Soberano Plenário, que seja encaminhado o presente expediente ao Excelentíssimo Senhor Governador de Estado, Silval Barbosa, com cópia ao Senhor Secretário de Estado das Cidades, Francisco Daltro, a *necessidade de construção de Clube da Terceira Idade para o município de Carlinda.*

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 11 de Março de 2013

Dilmar Dal Bosco
 Deputado Estadual

JUSTIFICATIVA

O município de Carlinda está localizado no norte do Estado do Mato Grosso, a 720 km (setecentos e vinte quilômetros) de Cuiabá, com uma população total de aproximadamente 10.985 (dez mil novecentos e oitenta e cinco) habitantes em uma área territorial de 2.157 km² (dois mil cento e cinquenta e sete quilômetros quadrados).

A presente indicação solicitada pelo Vereador **Sr. Manoel Rodrigues de Sousa** tem por finalidade a construção de um Clube da Terceira Idade no município de Carlinda.

O clube é responsável por proporcionar atividades culturais, orientações médicas e recreativas visando dar uma melhor qualidade de vida aos integrantes da terceira idade.

Pelas razões expostas, por entender ser relevante o assunto, pois estaremos colaborando com programas sociais para os idosos é que acolhemos com grande empenho a reivindicação e apresentamos a presente indicação para pedir a colaboração dos nobres colegas Deputados na aprovação da presente matéria.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 11 de Março de 2013

Dilmar Dal Bosco
Deputado Estadual